ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 6769790:

"DECRETO Nº 6.992, DE 08 DE JANEIRO DE 2025"

Na publicação nº 6769790 do DOM/SC, do dia 08/01/2025 (quarta-feira), foi divulgado o Decreto nº 6.992, de 08 de janeiro de 2025, que nomeia Coordenador de Fiscalização, do Departamento de Engenharia, da Secretaria de Planejamento Urbano, contudo houve um lapso na descrição correta do cargo como descrito na lei nº 110, de 22 de fevereiro de 2022, sendo necessário fazer a seguinte correção:

I - Onde se lê:

...

Nomeia Coordenador de Fiscalização, do Departamento de Engenharia, da Secretaria de Planejamento Urbano.

...

Art. 1º Nomeia o Sr. Tiago Saidel, no cargo de Coordenador de Fiscalização, do Departamento de Engenharia, da Secretaria de Planejamento Urbano.

...

II - Leia-se:

...

Nomeia Coordenador de Fiscalização de Obras e Posturas, do Departamento de Engenharia, da Secretaria de Planejamento Urbano.

...

Art. 1º Nomeia o Sr. Tiago Saidel, no cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras e Posturas, do Departamento de Engenharia, da Secretaria de Planejamento Urbano.

...

Desta forma, retifica-se a publicação deste Decreto, nestes termos.

Itapoá, 16 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELAINE CRISTINA ALVES
Data: 16/01/2025 16:43:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

DECRETO Nº 6.992, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Coordenador de Fiscalização de Obras e Posturas, do Departamento de Engenharia, da Secretaria de Planejamento Urbano.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Sr. Tiago Saidel, no cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras e Postura, do Departamento de Engenharia, da Secretaria de Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 08 de janeiro de 2025.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2025.01.16 16:38:12 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800